CRP18MT

PORTARIA Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o calendário de reuniões plenárias ordinárias do CRP-18ª Região a serem realizadas no ano de 2019.

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a deliberação plenária oriunda da 111ª sessão plenária ordinária ocorrida em 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região.

§ 1º - As Reuniões Plenárias Ordinárias serão realizadas uma (01) vez por mês, preferencialmente no período noturno, com início as dezoito (18) horas, na sede do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT, sito à Rua 40, Número 120, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-536, Cuiabá-MT.

§ 2º – As Reuniões Plenárias Ordinárias do ano de 2019, serão realizadas nos dias **31/01/2019**, **15/02/2019**, **23/03/2019**, **25/04/2019**, **23/05/2019**, **27/06/2019**, **25/07/2019, 22/08/2019** e **19/09/2019**.

Art. 2º - As Reuniões Plenárias Ordinárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, serão definidas posteriormente em virtude da eleição e posse de novo plenário do Conselho.

Art. 3º - Poderá haver alteração excepcional nas datas definidas, as quais serão aprovadas em diretoria e posteriormente publicadas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as portarias alusivas anteriores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

Morgana Moreira Moura
Presidente do Conselho Regional de Psicologia